

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: Amanda Einsfeld

E-mail: gestaosocial@ervalvelho.sc.gov.br

3. OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de acolhimento institucional de longa permanência para pessoas idosas¹.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Em consonância com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) por meio da Resolução nº 109 de 11 de novembro 2009, o Acolhimento Institucional caracteriza-se como um Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade destinado a pessoa idosa com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência que não dispõem de condições para permanecer na família.

A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de atenção e atendimento a pessoa idosa de forma independente e/ou no convívio familiar, sendo previsto para pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Ainda de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o acolhimento institucional para pessoa idosa deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas

¹ Nos termos da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, art. 1º, idoso é a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento das unidades deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até quatro idosos por quarto.

Pessoas idosas com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento destes.

O trabalho social, deverá ser articulada entre a instituição e a equipe de referência do município de média complexidade, e Secretaria de Assistência Social e Habitação, com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Conselhos Municipais. Portanto só poderá ser acolhido nesse serviço pessoas idosas encaminhadas pelo CREAS.

Ressaltamos que municipalidade possui ordens judiciais de acolhimento, tais como a proferida nos autos nº 5005319-27.2022.8.24.0072 e autos nº 5001731-08.2022.8.24.0235. Desta forma, visando atender a demanda de acolhimento de pessoas idosas do Município de Erval Velho/SC, mostra-se necessária a realização de credenciamento de pessoas jurídicas que prestem o serviço em questão.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa:

A partir de agosto de 2023.

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

() Média

(X) Mediana

() Menor Preço

() Outra: _____(justificar o método adotado)

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:

(X) I. Portal Nacional de Contratações Públicas

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

() II. Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

(X) III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*

() IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

(X) V. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

() VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou), tendo sido priorizado o inciso I, II e III como fonte de consulta (se for o caso ou excluir a observação), chegou-se ao:

Item	Descrição/ Especificação	Tipo de item (*)	Unidade de medida	Quantidade	Preço de referência ²
1	Acolhimento institucional de longa permanência para pessoas idosas	Serviços	Vagas de acolhimento	5	R\$ 3.500,00

(*) *Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.*

Obs. Deve-se justificar caso tenha sido utilizado menos de 3 (três) pesquisas de preços.

² Os valores são equivalentes ao período de 1 mês de acolhimento.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Alto.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

24 (vinte e quatro) horas após a formalização do contrato de inexigibilidade com a pessoa jurídica credenciada.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Rua Nereu Ramos, 204, Centro, Erval Velho/SC.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - *Informar DFD*

(X) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Amanda Einsfeld

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Adriana Canci – Assistente Social

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

(Preencher apenas se houver algo importante a ser considerado no processo de contratação)

Não há.

13. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer **assinatura digital (e-ciga)** do responsável pela formalização da demanda e da autoridade da área requisitante.

Erval Velho, 05 de outubro de 2023.

Amanda Einsfeld
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação